



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº 014/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, abaixo relacionados:

ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS

1. Adriana Granja de Andrade
2. Adriano Pereira dos Santos
3. Ana Lúcia Ferreira
4. Ana Paula da Silva Moraes Frango
5. Beroniza Oliveira Lima Faria
6. Cláudia Mota Machado
7. Daura da Silva Pereira
8. Deusiana Aparecida Salviano
9. Dilma Freire da S. Tempera
10. Dirlene Miguez da Rocha Granja Rodrigues
11. Ivone dos Reis Ferreira da Silva
12. Luiz Antonio Pereira
13. Maria Aparecida Afonso Paionk
14. Mônica Xavier Da Silva
15. Paulo Medeiros de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


**AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025**